



# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1 975

"Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal, exercício de 1 972".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROFESSOR LUIZ CARLOS BRUNO PINHEIRO, PRESIDENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N. V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1 972, conforme parecer prévio favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 148 Processo TC 4462/73.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de novembro de 1 975.

Prof. Luiz Carlos Bruno Pinheiro  
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos dezoito dias do mes de novembro de 1975

Dr. Jaizo Bessa de Souza.

mncb.

- Enc. Expediente -